

PORTARIA Nº 05/2018

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada:

| Nome | RG nº | Matricula | Cargo | Período da Licença |
|-----------------------------|-------------|-----------|------------|----------------------------|
| Solange Terezinha Paschoali | 4.187.495-3 | 896-6 | Professora | 08/02/2018 a 08/02/2020 |

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de fevereiro de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito